

Ref. Processo nº 365474/2020

Interessado: Residual Beneficiadora de Produtos Florestais EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº319927/2019, anteriormente denominada de Residual Beneficiadora de Produtos Florestais LTDA, processo número 38529/2013, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 11 de novembro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abb0be72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar